



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 86 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade da colocação de guias e sarjetas em todas as ruas do Jardim Audir e do Jardim Tupã, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1.981.

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

SECRETARIA

Entrada em 05/05/81

Reg. nº 496 de 05/05/81

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

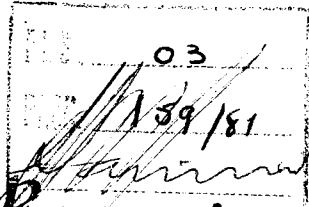
Em 05/05/81

[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 496/81 - S -

Barueri, 06 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V.Exa. em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do Vereador Darley Menendes Siqueira, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 86/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE-DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. ESTUDE A POSSIBILIDADE DA COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EM TODAS-AS RUAS DO JARDIM AUDIR E DO JARDIM TUPÃ, NO DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 06 DE MAIO - DE 1.981. ASS; DARLEY MENENDES SIQUEIRA - VEREADOR."

Cy.
"INDICAÇÃO Nº 87/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE-DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE QUE S. EXA. ENVIE A ESTA CASA, COM URGÊNCIA, UM PROJETO DE LEI QUE - DISPONHA SOBRE A OBRIGAÇÃO DO MURAMENTO E LIMPEZA DOS TERRE-/-NOS SEM EDIFICAÇÃO DENTRO DESTA MUNICÍPIO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 05 DE MAIO DE 1.981. ASS; DARLEY MENENDES SIQUEIRA = VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, LEVANDO EM CONTA O DESLEIXO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS- NESTE MUNICÍPIO, OS QUAIS NÃO SE PREOCUPAM EM DEIXAR SEUS TERRENOS LIMPOS E MURADOS, PROVOCANDO COM ISSO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO DEIXANDO QUE MARGINAIS INVAJAM OS TERRENOS, TRANSFORMANDO-OS EM ESCONDERIJO E ATÉ MESMO UTILIZANDO-OS PARA EMBOSCADAS AOS TRANSEUNTES. JUSTIFICO AINDA A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO AS CONSTANTES MANCHETES PUBLICADAS NO JORNAL D'ESTE A RESPEITO DESSE ASSUNTO QUE JÁ TORNOU-SE POLÊMICO E QUE MERECE, POR PARTE DESTA -